



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2016, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009582/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013859/2020

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2016, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA E A EMPRESA KING AUTOMOTORES LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. LUIZ SERGIO SILVA JORDÃO**, brasileiro, portador do CPF nº 031.114.537-07 e RG nº 1.330.711 – ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 366, Centro, Presidente Kennedy/ES – CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **KING AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.326.594/0001-81, com sede estabelecida na Avenida Fernando Ferrari, nº 3505, Jabour, Vitória/ES - CEP: 29.072-260, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. MARCIO CASTELO BRANCO GONÇALVES**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 049.158.006-10 e RG nº MG 11.820.431, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 1512, Edifício Le Baron, Apto 1.804, Bairro Praia do Canto, Vitória/ES - CEP: 29.055-642, doravante denominada **Contratada**; Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 004**, com fulcro nos **Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU ATÉ A HOMOLOGAÇÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO E O REAJUSTE AO VALOR DO MESMO EM APROXIMADAMENTE 2,1322%**, tendo início a partir do dia 14 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) do mesmo, é de **R\$ 107.319,04 (cento e sete mil, trezentos e dezenove reais e quatro centavos)**, e corresponderá ao valor de **R\$ 8.943,25 (oito mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte cinco centavos)** em parcelas mensais iguais e sucessivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Transporte e Frota – Locação de Veículos e Máquinas para a Frota Municipal - 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 10 de julho de 2020.

LUIZ SERGIO SILVA JORDÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

MARCIO CASTELO BRANCO GONÇALVES
KING AUTOMOTORES LTDA
CNPJ Nº 27.326.594/0001-81
CONTRATADA